



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

PORTARIA Nº. 56/2021

DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Designa servidor (a) municipal para exercer as funções de Ouvidor (a) Geral do Município, na forma que especifica e dá outras providências.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei 2300/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) servidor (a) municipal **IAMARA DE QUEIROZ NOGUEIRA RIBEIRO**, Matrícula nº 987-3, para exercer concomitantemente com seu cargo de registro a função de Ouvidor (a) Geral do Município.

Art. 2º Compete ao (a) servidor (a) nomeado (a) nesta Portaria, as atribuições e obrigações constantes na Lei Municipal nº 23000/2018.

Art. 3º Compete subsidiariamente ao (a) servidor (a) nomeado (a) nesta Portaria, a elaboração bimestral de relatórios analíticos dos trabalhos desenvolvidos na Ouvidoria Geral do Município; bem como elaborar e manter atualizado a Carta de Serviços ao Usuário/Cidadão.

Art. 4º A remuneração percebida por força da Portaria nº 28/2016, passará a ser motivada pelo acúmulo de atribuições de atividades não previstas no cargo de origem, nos termos da legislação vigente, e terá efeito enquanto durar a prestação dos serviços constantes nesta Portaria, podendo cessar a qualquer tempo por ato deste Executivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/08/2021, para todos os efeitos legais.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 25 de agosto de 2021.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO